



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 03/2025

Atílio Vivácqua - ES, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Roseni Barros Herculano, como Gestora do seguinte Contrato: **TERMO ADITIVO Nº 002/2024 DO CONTRATO Nº 004/2022** firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Centro, CEP: 18.290-000, Buri/SP, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Roseni Barros Herculano
Roseni Barros Herculano
Chefe de Serviços Gerais

Lauro Nascimento Tosta
GABINETE DO PRESIDENTE,
Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"